LEI MUNICIPAL Nº 1355

Autoriza transposição de verbas orçamentárias no valor de Cr$ 15.000,00

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as seguintes transposições de verbas no orçamento do corrente exercício:

61.8.07.1 - Pessoal Variável - Consultor Jurídico, reduzir a importância de..... Cr$ 15.000,00

640.8.92.4 - Restituição de impostos e taxas, aumentar a importância de..... Cr$ 5.000,00

643.8.99.4 (a) - Recepção e hospedagem de autoridades, aumentar..... Cr$ 10.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1959.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer